



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº10/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA CLESIANE GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.


Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

Fórum Indígena do Estado do Acre dos dias 04 a 07 de Julho e cumprir agenda junto à ENRGISA, Secretaria Estadual de Saúde, Assembleia Legislativa do acre, DERACRE, DETRAN e uma Reunião com os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 30 de Junho de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

PORTARIA Nº 021/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 12 (doze) diárias para o Vereador Avelino Sales Kaxinawá, para transporte de Tarauacá para Rio Branco, estadia e alimentação, em representatividade a Câmara Municipal participar do 1º Fórum Indígena do Estado do Acre dos dias 04 a 07 de Julho e cumprir agenda junto à ENRGISA, Secretaria Estadual de Saúde, Assembleia Legislativa do acre, DERACRE, DETRAN e uma Reunião com os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 30 de Junho de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

PORTARIA Nº 022/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 12 (doze) diárias para o Vereador Antônio Muniz de Albuquerque para transporte de Tarauacá para Rio Branco, estadia e alimentação, em representatividade a Câmara Municipal participar do 1º Fórum Indígena do Estado do Acre dos dias 04 a 07 de Julho e cumprir agenda junto à ENRGISA, Secretaria Estadual de Saúde, Assembleia Legislativa do acre, DERACRE, DETRAN e uma Reunião com os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar.

Art. 2º- Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 30 de Junho de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº10/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA CLESIANE GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 76 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias a servidora AMANDA CRISTENE DE SOUSA LIMA, servidora em comissão da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2022/2023, a contar do dia 03 de julho ao dia 1 de agosto de 2023, devendo retornar dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 30 de junho de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 354/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Silvia Emilia Cardoso de Freitas para responder interinamente pela Comissão Permanente de Licitações deste Poder, por 20 dias, no período de 19 de junho a 08 de julho do ano em curso, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 29 de junho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 07/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Sr. JESIEL PINHEIRO MAGALHÃES, do Cargo em Comissão de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-1, dos Cargos Comissionados deste Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 04, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 30 de Junho de 2023.

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

CAMARA DE VEREADORES DE SENA MADUREIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Câmara de Vereadores do Município de Sena Madureira, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e para que produza os efeitos esperados em sua plenitude, REVOGA, todos os atos administrativos já realizados, a bem do serviço público, o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA-AC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS PARLAMENTARES, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O MELHOR ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA CASA, que teve sua publicação de abertura no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, em: 24/03/2023, Edição: 13.499, página: 104.

SENA MADUREIRA – AC, 23 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

SRª IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS FERREIRA

PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2023